Sumário

PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
DIVERSOS 2

Assinado por: ROSANGELA APARECIDA TEIXEIRA VARGAS (39218830082)
Data: 09/05/2022 17:22:28

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico 58/2022, Processo 6258/2022 – Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios. Início da sessão: 23/05/2022 às 9h00min. O edital está disponível nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, fone: 51 3724 6052, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 09 de maio de 2022.

Léo Ricardo da Silva Zahn.
Secretário Municipal de Administração.

Resolução COMDEMA n.º 003/2022

Dispõe sobre a composição das Câmaras Técnicas Permanentes do COMDEMA.

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal n.º 2946/1996, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno,

Considerando que o COMDEMA é um órgão de assessoramento e auxiliar da administração municipal, de instância colegiada, consultiva e deliberativa, com atribuições propositivas, orientadoras e interpretativas, para o controle e fiscalização das ações relativas à defesa do meio ambiente no âmbito do município de Cachoeira do Sul,

Considerando a necessidade de garantir maior celeridade e o bom andamento dos trabalhos do COMDEMA e de suas Câmaras Técnicas Permanentes,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam consolidadas, com a seguinte composição, as Câmaras Técnicas Permanentes:

I - Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos:

a) Igor de Freitas Noronha (UERGS) - Titular
b) Faena Gall Gofas (ULBRA) - Titular
c) Pietro Gerson Quilião (STR) - Titular
d) Rafael Quadros (CACISC) - Suplente
e) Luis Artur da Silva (PATRAM) - Suplente
f) Luiz Fernando Castanha (Rotary Club - Princesa) - Suplente

II - Câmara Técnica Permanente de Gestão Ambiental:

a) Deivid Ismael Kern (CRBio) - Titular
b) André Sant'Ana Stolaruck (AVALE) - Titular
c) Rodrigo Sanchotene (UERGS) - Titular
d) Angela Magela de Quadros (SMS) - Suplente
e) Luciano Mazuim (EMATER/RS-ASCAR) - Suplente
f) Rafael Amaral Müller (AVALE) - Suplente

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira do Sul, 09 de maio de 2022.

Juliano de Carvalho Konze
Presidente do COMDEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INICIAL - Nº 01/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, neste ato representada pelo seu Secretário, nos termos da Lei Municipal nº 3.393/2003 e do Decreto Federal n.º 6.514/2008 e após esgotadas as tentativas de notificação via remessa postal, torna pública a relação de processos administrativos de Auto de Infração, lavrados em face dos interessados abaixo identificados. Os interessados ficam **NOTIFICADOS** da apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA**, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município, devendo ser apresentada ao Setor de Protocolo Geral da Prefeitura, conforme o disposto no Parágrafo Único, do Art. 121, da Lei Municipal nº 3.393/2003.

Empreendedor/Administrado	CNPJ/CPF	Nº do Processo Administrativo
Alba Santos Cruz & Cia. Ltda.	10.546.792/0001-58	000518-2022/1
Milton Silveira Dorneles	558.256.720-87	001521-2022/1
Valmir da Silva Costa	743.702.199-49	001523-2022/1
Valmir da Silva Costa	743.702.199-49	001531-2022/1

Para obter cópia do processo administrativo, dirigir-se ao Setor de Protocolo Geral da Prefeitura, no seguinte endereço: Rua Moron, 1013 - Bairro Centro, Cachoeira do Sul/RS das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00.

Cachoeira do Sul, 09 de maio de 2022.

Geraldo Reck Fogliarini
Secretário Municipal de Meio Ambiente